



1 **ATA DA 275ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM**
3 **12 DE MARÇO DE 2019.** Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às
4 14h10min, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira,
5 reuniram-se, na sala O-307 e por vídeo conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e
6 Varginha, os seguintes conselheiros: Prof. José Francisco Lopes Xarão (Pró-reitor de
7 Graduação), Profa. Eliane Garcia Rezende (Pró-reitora de Extensão), Profa. Vanessa
8 Bergamin Boralli Marques (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação), Profa. Ana Márcia
9 Rodrigues da Silva (pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), os Professores: Sueli de
10 Carvalho Vilela (pela Escola de Enfermagem); Maria Rita Rodrigues (pela Faculdade de
11 Ciências Farmacêuticas); Eveline Monteiro Cordeiro de Azevedo (pela Faculdade de
12 Nutrição); Marcela Filié Haddad (pela Faculdade de Odontologia); Marília Gabriella
13 Alves Goulart Pereira (pelo Instituto de Ciências Biomédicas); Paulo Alexandre Bressan
14 (pelo Instituto de Ciências Exatas); Olavo Pereira Soares (pelo Instituto de Ciências
15 Humanas e Letras); Adriano Aguiar Mendes (pelo Instituto de Química) e os
16 representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Douglas Silveira Toledo
17 Pereira (TAE) e Eduardo de Almeida Rodrigues (TAE). Os conselheiros Estevan
18 Leopoldo de Freitas Coca e Pollyanna Francielli de Oliveira justificaram suas ausências à
19 reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, dá
20 início à 275ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-
21 MG. Passando ao Expediente da pauta, o Presidente do Conselho coloca em discussão as
22 atas das reuniões 271º, 272º, 273º e 274º do CEPE. Não havendo quem queira discutir, as
23 atas são colocadas em votação, sendo aprovadas pelo Conselho. Com o fim do
24 Expediente se passa à apreciação dos itens que compõe a Ordem do Dia, conforme consta
25 a seguir: **b) Processo nº 23087.016399/2018-71 – Programa de Incentivo ao**
26 **Desenvolvimento Acadêmico (Progrida):** A Presidência da mesa inicia o assunto de
27 pauta fazendo uma apresentação de sua tramitação burocrática. Após isso solicita a
28 autorização do Conselho para que o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis,
29 Prof. Wellington Ferreira Lima, forneça maiores detalhes do processo. Devidamente
30 autorizado, o Prof. Wellington faz uma exposição aos membros do CEPE do teor do
31 Progrida. Após isso, a Presidência da mesa abre para discussões. O Prof. Paulo Bressan
32 pede a palavra e questiona sobre a redação do Art. 18, onde consta que “fica garantido aos



33 discentes mobilizados do Progrida o aproveitamento, no todo ou em parte, da carga
34 horária cumprida no programa, a critério de cada curso”. Para o docente a redação indica
35 que a carga horária de tais atividades está garantida, e dessa forma deveria constar esta
36 garantia junto aos projetos pedagógicos dos cursos. Ainda questiona o vínculo disso com
37 a monitoria, afirmando que para o curso de Ciências da computação isso não seria viável.
38 O professor ressalta ainda que não discorda da resolução, apenas fez um apontamento
39 com relação a sua redação e possíveis implicações. O Profa. Sueli Vilela solicita a palavra
40 e parabeniza pela iniciativa do projeto em discussão, afirmando ser muito interessante as
41 atividades formativas terem sua carga horária aproveitada. Porém a professora ressalta
42 que as atividades formativas tem que estar diretamente relacionadas com o curso. O Prof.
43 Wellington solicita a palavra e sugere que juntamente com o certificado da atividade
44 desenvolvida o discente apresente um plano de trabalho do que foi realizado, fornecendo
45 assim subsídios para a avaliação dessa atividade. O Prof. Xarão pede a palavra e afirma
46 que o CEPE está garantindo que as atividades do Progrida serão aproveitadas como
47 atividades formativas da Graduação e que no próprio artigo abre-se a possibilidade para
48 que o curso elabore uma regulamentação própria especificando os critérios para
49 aproveitamento de tais atividades. O Prof. Paulo Bressan pede a palavra e afirma ser
50 favorável á atividade formativa, sendo ela muito importante para a Ciência da
51 Computação. Neste sentido reafirma que não é contrário à normatização, desde que seja
52 previsto que o curso possa especificar àquelas atividades que poderão ter sua carga
53 horária aproveitada. Após ampla discussão o Prof. Xarão solicita a palavra e sugere a
54 seguinte redação para o Art. 18: “Fica garantido aos discentes mobilizadores do Progrida
55 o aproveitamento, no todo ou em parte, da carga horária cumprida no programa, a critério
56 de cada curso”. Após discussões é colocada em votação a sugestão de redação para o Art.
57 18 proposto pelo Prof. Francisco Xarão. Aprovada pelos membros do CEPE. Após isso é
58 colocada em votação a regulamentação do Progrida, incluída a redação sugerida pelo
59 Prof. Xarão. Aprovada pelos membros do CEPE. **c) Processo nº 23087.000385/2019-16 -**
60 **Criação da disciplina de Educação Ambiental do PPGCA:** O Prof. Alessandro pereira
61 inicia o assunto fazendo um rápido resumo da tramitação do processo. Após isso abre
62 para o debate. A Profa. Vanessa Bergamin pede a palavra e informa aos membros do
63 CEPE a necessidade de adequação das disciplinas do PPGCA frente a criação do
64 Doutorado. Não havendo mais quem queira discutir o assunto é colocado em votação.



65 Aprovado pelos membros do CEPE. **d) Processo nº 23087.000710/2019-41 - Criação de**
66 **Disciplinas para o PPGBiotec:** O Prof. Alessandro pereira inicia o assunto fazendo um
67 rápido resumo da tramitação do processo. Após isso abre para o debate. O Prof. Adriano
68 Aguiar pede a palavra e informa aos membros do CEPE a necessidade de criação das
69 disciplinas para o PPGBiotec. Não havendo mais quem queira discutir o assunto é
70 colocado em votação. Aprovado pelos membros do CEPE. **e) Processo nº**
71 **23087.001257/2019-90 – Recurso discente Joice da Silva:** A Presidência da mesa faz
72 uma rápida exposição do processo aos membros do CEPE. Após isso coloca o assunto em
73 discussão. O Prof. Xarão solicita a palavra e informa aos membros a necessidade de
74 encaminhamento do recurso ao CEPE. O Prof. Paulo Bressan pede a palavra e afirma que
75 no processo não consta nenhuma justificativa apresentada pela discente em relação a sua
76 solicitação de inscrição fora do prazo junto ao edital 005/2019, conforme consta no
77 processo. Não havendo mais quem queira discutir o assunto é colocado em votação.
78 Indeferido pelos membros do CEPE. A reunião encerrou-se às 15h12min. Nada mais a
79 registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino
80 juntamente com o Sr. Presidente:
81 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
82 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)